

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**Nº 155, 08 de Outubro de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

**MARIA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

**FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**

Superintendente

**MOISÉS DIOGO DE LIMA**

Gerente de Atenção à Saúde

**ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>05</b>
<b>AFASTAMENTO.....</b>	<b>05</b>
Portaria Nº 971 de 03 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 972 de 03 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 973 de 03 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 974 de 03 de outubro de 2018.....	06
Portaria Nº 980 de 04 de outubro de 2018.....	06
Portaria Nº 981 de 04 de outubro de 2018.....	06
Portaria Nº 982 de 04 de outubro de 2018.....	06
Portaria Nº 983 de 04 de outubro de 2018.....	07
Portaria Nº 984 de 04 de outubro de 2018.....	07
Portaria Nº 985 de 04 de outubro de 2018.....	07
Portaria Nº 986 de 04 de outubro de 2018.....	08
Portaria Nº 987 de 04 de outubro de 2018.....	08
Portaria Nº 989 de 04 de outubro de 2018.....	08
Portaria Nº 990 de 04 de outubro de 2018.....	09
Portaria Nº 991 de 04 de outubro de 2018.....	09
Portaria Nº 992 de 04 de outubro de 2018.....	09
Portaria Nº 993 de 04 de outubro de 2018.....	09
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
Portaria Nº 941 de 26 de setembro de 2018.....	10
Portaria Nº 995 de 04 de outubro de 2018.....	10
Portaria Nº 996 de 04 de outubro de 2018.....	11
Portaria Nº 997 de 04 de outubro de 2018.....	13
Portaria Nº 999 de 10 de outubro de 2018.....	13
<b>RESOLUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
Resolução Nº 26 de 12 de julho de 2018.....	14
Resolução Nº 29 de 06 de agosto de 2018.....	16
Resolução Nº 30 de 01 de agosto de 2018.....	19
Resolução Nº 31 de 01 de outubro de 2018.....	21
<b>RETIFICAÇÃO.....</b>	<b>26</b>
Retificação da Portaria Nº 976 de outubro de 2018.....	26
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>26</b>
Portaria Nº 945 de 01 de outubro de 2018.....	26
Portaria Nº 952 de 01 de outubro de 2018.....	27
Portaria Nº 953 de 01 de outubro de 2018.....	27
Portaria Nº 954 de 01 de outubro de 2018.....	27
Portaria Nº 955 de 01 de outubro de 2018.....	28
Portaria Nº 956 de 01 de outubro de 2018.....	28

Portaria Nº 957 de 01 de outubro de 2018.....	28
Portaria Nº 958 de 01 de outubro de 2018.....	29
Portaria Nº 960 de 01 de outubro de 2018.....	29
Portaria Nº 967 de 01 de outubro de 2018.....	29
Portaria Nº 975 de 02 de outubro de 2018.....	30
Portaria Nº 1005 de 05 de outubro de 2018.....	30

## AFASTAMENTO

### **Portaria nº 971 de 03 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MARIA ROBERTA MELO PEREIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1521351, ocupante do cargo de Médico - Reumatologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Ambulatório Reumatologia, na data de 10 a 13 de outubro, para participar do BRADOO – Congresso Brasileiro de Densitometria Osteoporose e Osteometabolismo, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

### **Portaria nº 972 de 03 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **KARLA VALÉRIA MIRANDA DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1762983, ocupante do cargo de Médico - Reumatologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Ambulatório de Reumatologia, na data de 10 a 13 de outubro, para participar do BRADOO – Congresso Brasileiro de Densitometria Osteoporose e Osteometabolismo, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

### **Portaria nº 973 de 03 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **SANDRA NAGAUMI GURGEL**, Matrícula SIAPE nº 1355732, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Ambulatório Fisioterapia Adulto, na data de 19 a 21 de outubro, para participar do Curso Imagética Motora Graduada / Terapia do Espelho, que se realizará em Salvador/BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 974 de 03 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **RENATA AZEVEDO PAES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 2277476, ocupante do cargo de Médico - Dermatologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Ambulatório de Dermatologia, na data de 26 a 27 de outubro, para participar da X Jornada Paraibana de Dermatologia, que se realizará em João Pessoa/PB.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 980 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **GITANA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2255133, ocupante do cargo de Enfermeiro - Assistencial, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Setor de Urgência e Emergência, na data de 25 a 27 de outubro, para participar do XIII Congresso Norte/Nordeste de Nutrição Parenteral e Enteral e Nutrição Clínica, que se realizará em Recife - PE.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 981 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **JOANNE ELIZABETH FERRAZ DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1561614, ocupante do cargo de Médico - Dermatologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Ambulatório Dermatologia, na data de 26 a 27 de outubro, para participar da Jornada Paraibana de Dermatologia, que se realizará em João Pessoa - PB.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 982 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **GINA ARAUJO MARTINS FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 1148959, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Nutrição Clínica, na data de 25 a 27 de outubro, para participar da XIII Congresso Norte Nordeste de Nutrição Parenteral e Enteral, que se realizará em Recife - PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 983 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **KEILA MARUZE DE FRANÇA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1174673, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Reabilitação, na data de 01 a 03 de novembro, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 984 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **VIVIANE ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2173711, ocupante do cargo de Biólogo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, na data de 29 de novembro a 01 de dezembro, para participar do VII Congresso Norte/Nordeste de Infectologia, que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 985 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ANA CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1562004, ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do

quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Ambulatório de Oftalmologia, na data de 29 de novembro a 01 de dezembro, para participar do Congresso de Oftalmologia da USP 2018, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 986 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **ADRIANO DE LIMA QUIRINO**, Matrícula SIAPE nº 2260374, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Plástica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 14 a 17 de novembro, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, que se realizará em Recife - PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 987 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **TARCIANA VIEIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 18929968, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Clínica Médica, na data de 17 a 20 de novembro, para participar do XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 989 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **CRISTIANE BEZERRA DA CRUZ COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2242153, ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade da Visão, na data de 29 de novembro, para participar do Congresso de Oftalmologia USP 2018, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.



**Portaria nº 990 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **CARLA CHRISTINA DE LIMA PEREIRA BEZERRA CAVAL**, Matrícula SIAPE nº 14458451, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Divisão Médica - Ambulatório, na data de 27 de novembro a 01 de dezembro, para participar do Congresso de Oftalmologia USP 2018, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 991 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 23728970, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, na data de 17 a 20 de outubro, para participar do 11º Congresso Paulista de Infectologia, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 992 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 23728970, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, na data de 17 a 20 de outubro, para participar do 11º Congresso Paulista de Infectologia, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 993 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no exterior, à funcionária **FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, Matrícula SIAPE nº 338298, ocupante do cargo de Superintendente, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Superintendência, na data de 17 a 20 de outubro, para participar do Evento de Preceptoría Clínica Mayo II, que se realizará em Rochester - EUA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria nº 941 de 26 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2381745;
2. Edmundo Souza Barros Junior, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 1516333
3. Deborah Mota de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2215865

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

#### Portaria nº 995 de 04 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para instalação de cancelas eletrônicas no estacionamento do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Josenildo Nunes da Silva, Bombeiro, Matrícula 3360997;
2. Suéllida Manguiera de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula 2226739;
3. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula 2242282;
4. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula 2191557.
5. Bruno Brasileiro Rodrigues, Técnico em Informática, Matrícula nº 2314436
6. Osvaldo de Lima Souza, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2191627.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 996 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da portaria interna da Ebserh nº 125, com texto revisado em 30/07/2015 e de acordo com a Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção mecânica, preventiva e corretiva, elétrica, lataria, estofagem, pintura geral, alinhamento, caster, cambagem, balanceamento de rodas (simples e computadorizado), manutenção de ar condicionado de veículos com aquisição de peças, de forma continuada, para atender os veículos oficiais pesados e leves do hospital Universitário Lauro Wanderley, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus anexos:

**I. Gestor do Contrato:**

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Maria José Leal de Barros	287.712.574-20
Substituto	Germano Soares da Silva	031.230.373-47

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Josenildo Nunes da Silva	314.796.004-82
Substituto	Wilson Germano Gaebler Junior	050.054.739-47

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Suélida Manguiera de Lima	064.424.384-81
Substituto	Kaline da Silva Santana	026.139.354-56

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

**Art. 5º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 de outubro de 2018

**Art. 7º** As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

**Art. 8º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 997 de 04 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de caixa de som ativa, rack fechada, HDs externos e placa de captura de vídeo do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2288412;
2. Irene Flora Moreira Fernandes, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2314468;
3. Milton Paiva Neto, Analista Tec. da Informação/Sist. Operacional, Matrícula nº 2191623
4. Danilo R. Arruda Leite, Analista TI, Matrícula nº 1978134

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 999 de 10 de outubro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Câmera de Vídeo 360º do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Joelma Cavalcante da Silva, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2191587;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula nº 2277600;
3. Milton Paiva Neto, Analista TI/Sistema Operacional, Matrícula nº 2191623;
4. Danilo R. Arruda Leite, Analista TI, Matrícula nº 1978134

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

## RESOLUÇÃO

### Resolução 26/2018 de 12 de julho de 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 11 de dezembro de 2011 e artigos 53 e 54 do Regimento Interno da EBSERH, e em reunião extraordinária, realizada em 09/07/2018.

Aprovar o Plano de contratação de empregados com ingresso até 01/08/2018, parte integrante desta resolução.

**Prof.ª. Dr.ª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

### PLANO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS

#### 1. DOS CARGOS, QUANTIDADES, LOCAIS DE TRABALHO E HORÁRIO DE TRABALHO

ÁREA MÉDICA				
EMPREGO	QUANT.	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL DE TRABALHO
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	Diária	2ª a 6ª	Unidade de Cirurgia Geral

ÁREA ASSISTENCIAL				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	Segunda a Sábado	7h às 13h ou 13 às 19h	Unidade Materno Infantil
	03	Segunda a Sábado	7h às 13h ou 13 às 19h	Unidade de Clínica Médica
FISIOTERAPEUTA	01	Segunda a Sexta	7h às 13h ou 13 às 19h	Unidade de Reabilitação
ÁREA ADMINISTRATIVA				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Segunda a Sexta	07h às 17h ou 08h às 18h	Sector de Orçamento e Finanças

Os horários poderão sofrer alterações para atender à necessidade e o interesse do serviço público. Os

servidores que trabalham na área de assistência e área médica, no regime de escala poderão ter suas escalas alteradas para atender a demanda dos finais de semana e feriados. Fica assegurado um domingo de folga por mês.

## 2. DAS ETAPAS, LOCAIS, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS DA PRIMEIRA CHAMADA DE CONTRATAÇÃO – 24 a 26 de julho de 2018

### 2.1. – RECEBIMENTO DE COMPROVANTES DE REQUISITOS DO CARGO

Serão recebidas do candidato ou de seu procurador estabelecido mediante documento registrado em cartório, as cópias de comprovantes de cumprimento dos requisitos exigidos no Anexo II do edital do concurso. Ao receber as cópias, será aferida a sua integridade, legibilidade, autenticidade e se corresponde ao exigido. Nos casos positivos, os candidatos serão agendados para a coleta de sangue para exames laboratoriais complementares. Nos casos negativos, o candidato poderá formular requerimento acerca de sua condição à Divisão de Gestão de Pessoas, ou ser excluído sumariamente, mediante registro do Termo de Exclusão.

**Local:** Auditório Lindberg Farias do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW /UFPB, Térreo, situado no Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** : 24/07/2018 = 09 candidatos;

**Horário:** das 08h às 11h e das 13:00h às 16:00h.

- a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e
- b) agendamento da realização da coleta de sangue e do exame admissional;
- c) entrega do currículo;
- e) entrega do formulário de dados cadastrais e demais documentos necessários à sua contratação relacionados no endereço eletrônico da EBSERH: [www.ebserh.gov.br/concursos](http://www.ebserh.gov.br/concursos) e seleções/documentos para contratação/formulário de dados cadastrais.

### 2.2. – COLETA DE SANGUE PARA EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES

Mediante prévio agendamento, os candidatos devem comparecer e serão submetidos a coleta de sangue para exames laboratoriais, a saber : Glicemia, Hemograma completo,

Tipagem Sanguínea (Grupo ABO e fator RH), HBsAg, Anti-HBs e Anti-HCV. Deverão estar em jejum.

**Local:** Laboratório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 25/07/2018 = 09 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h

### 2.3. – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Mediante prévio agendamento, os candidatos serão submetidos a exame médico admissional com finalidade de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

**Local:** **Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST** do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 26/07/2018 = 09 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h



3. DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

<b>PROGRAMAÇÃO INTEGRAÇÃO HULW/UFPB</b> <b>Data:</b> 01 de agosto de 2018 <b>Local:</b> Auditório - Térreo <b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY</b> <b>Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB</b> <b>Telefones: (83) 3216-7968 // (83) 3216-7057</b>	
<b>Data: 01/08/2018 – Auditório HULW/UFPB</b>	
7h30 – 8h	-Acolhimento -Credenciamento e Distribuição do Press-Kit
8h – 8h30	Solenidade de abertura da Integração Superintendente do HULW Prof <sup>a</sup> .; Dr <sup>a</sup> Flávia Pimenta e gerentes
8h30 – 9h	Apresentação Institucional HULW e Apresentação das Chefias – Prof <sup>a</sup> .; Dr <sup>a</sup> Flávia Pimenta
9h – 9h30	Apresentação Institucional da EBSEH – Representante da Ebserh Por que estamos aqui? – Sr <sup>a</sup> Saionara Ferreira Araújo dos Santos
9h30 – 10h	Capacitação e Avaliação de Desempenho - Representante da Ebserh – Cláudia Maria
10h – 10h30	Clima Organizacional e Motivação no Trabalho Prof <sup>o</sup> . Dr. Sérgio Ribeiro – HULW/Ebserh
10h30 – 11h	Infecção Hospitalar – Comissão CCIH - HULW/UFPB
11h – 11h30	Dinâmicas – José Rivaldo e Karine Kamila
11h30 – 12h	Leitura e Conferência dos Contratos
12h – 13h	Horário de Almoço
13h – 13h30	Diretrizes da Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho - NR 32 - SOST
13h30 – 14h	Assinatura dos Contratos
14h – 14h30	Tour : Conhecendo o HULW
14h30 – 15h	Apresentação das escalas e entrega às Chefias Imediatas

**Resolução 29/2018 de 06 de agosto de 2018**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW/EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 11 de dezembro de 2011 e artigos 53 e 54 do Regimento Interno da EBSEH, e em reunião extraordinária, realizada em 06/08/2018.

Aprovar o Plano de contratação de empregados com ingresso até 08/10/2018, parte integrante desta resolução.



**Prof.ª. Dr.ª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**PLANO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS**

**1. DOS CARGOS, QUANTIDADES, LOCAIS DE TRABALHO E HORÁRIO DE TRABALHO**

<b>ÁREA MÉDICA</b>				
<b>EMPREGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	Diária	2ª a 6ª	Unidade de Cirurgia Geral
MÉDICO – CANCEROLOGIA CLÍNICA	02	Diária	2ª a 6ª	Unidade de Hematologia e Hemoterapia
MÉDICO – ENDOSCOPIA DIGESTIVA	01	Diária	2ª a 6ª	Unidade do Sistema Digestivo
MÉDICO – OFTALMOLOGIA	01	Diária	2ª a 6ª	Unidade da Visão
MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	01	Diária	2ª a 6ª	Unidade de Diagnóstico por Imagem

<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				
ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE	01	Segunda a Sexta	07h às 17h ou 08h às 18h	Divisão Administrativa Financeira

Os horários poderão sofrer alterações para atender à necessidade e o interesse do serviço público. Os servidores que trabalham na área de assistência e área médica, no regime de escala poderão ter suas escalas alteradas para atender a demanda dos finais de semana e feriados. Fica assegurado um domingo de folga por mês.

**2. DAS ETAPAS, LOCAIS, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS DA PRIMEIRA CHAMADA DE CONTRATAÇÃO – 03 a 05 de outubro de 2018**

**2.1. – RECEBIMENTO DE COMPROVANTES DE REQUISITOS DO CARGO**

Serão recebidas do candidato ou de seu procurador estabelecido mediante documento registrado em cartório, as cópias de comprovantes de cumprimento dos requisitos exigidos no Anexo II do edital do concurso. Ao receber as cópias, será aferida a sua integridade, legibilidade, autenticidade e se corresponde ao exigido. Nos casos positivos, os candidatos serão agendados para a coleta de sangue para exames laboratoriais complementares. Nos casos negativos, o candidato poderá formular requerimento acerca de sua condição à Divisão de Gestão de Pessoas, ou ser excluído sumariamente, mediante registro do Termo de Exclusão.

**Local:** Auditório Lindberg Farias do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW /UFPB, Térreo, situado no Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** : 03/10/2018 = 07 candidatos;

**Horário:** das 08h às 11h e das 13:00h às 16:00h.

- a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e
- b) agendamento da realização da coleta de sangue e do exame admissional;
- c) entrega do currículo;
- e) entrega do formulário de dados cadastrais e demais documentos necessários à sua contratação relacionados no endereço eletrônico da EBSERH: [www.ebserh.gov.br/concursos](http://www.ebserh.gov.br/concursos) e seleções/documentos para contratação/formulário de dados cadastrais.

### 2.2. – COLETA DE SANGUE PARA EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES

Mediante prévio agendamento, os candidatos devem comparecer e serão submetidos a coleta de sangue para exames laboratoriais, a saber : Glicemia, Hemograma completo,

Tipagem Sanguínea (Grupo ABO e fator RH), HBsAg, Anti-HBs e Anti-HCV. Deverão estar em jejum.

**Local:** Laboratório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 04/10/2018 = 07 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h

### 2.3. – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Mediante prévio agendamento, os candidatos serão submetidos a exame médico admissional com finalidade de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

**Local:** **Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST** do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 08/10/2018 = 07 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h

### 3. DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

#### **PROGRAMAÇÃO INTEGRAÇÃO HULW/UFPB**

**Data:** 08 de outubro de 2018

**Local:** Auditório - Térreo

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

**Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB**

**Telefones: (83) 3216-7968 // (83) 3216-7057**

**Data: 08/10/2018 – Auditório HULW/UFPB**

7h30 – 8h	-Acolhimento -Credenciamento e Distribuição do Press-Kit
8h – 8h30	Solenidade de abertura da Integração Superintendente do HULW Prof <sup>a</sup> .; Dr <sup>a</sup> Flávia Pimenta e gerentes

8h30 – 9h	Apresentação Institucional HULW e Apresentação das Chefias – Prof <sup>ª</sup> .; Dr <sup>ª</sup> Flávia Pimenta
9h – 9h30	Apresentação Institucional da EBSEERH – Representante da Ebserh Por que estamos aqui? – Sr <sup>ª</sup> Saionara Ferreira Araújo dos Santos
9h30 – 10h	Capacitação e Avaliação de Desempenho - Representante da Ebserh – Cláudia Maria
10h – 10h30	Clima Organizacional e Motivação no Trabalho Prof <sup>º</sup> . Dr. Sérgio Ribeiro – HULW/Ebserh
10h30 – 11h	Infecção Hospitalar – Comissão CCIH - HULW/UFPB
11h – 11h30	Dinâmicas – José Rivaldo e Karine Kamila
11h30 – 12h	Leitura e Conferência dos Contratos
12h – 13h	Horário de Almoço
13h – 13h30	Diretrizes da Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho - NR 32 - SOST
13h30 – 14h	Assinatura dos Contratos
14h – 14h30	Tour : Conhecendo o HULW
14h30 – 15h	Apresentação das escalas e entrega às Chefias Imediatas

**Resolução 30/2018 de 01 de outubro de 2018**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW/EBSEERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 11 de dezembro de 2011 e artigos 53 e 54 do Regimento Interno da EBSEERH, e em reunião extraordinária, realizada em 01/10/2018.

Aprovar o Plano de contratação de empregados com ingresso até 08/10/2018, parte integrante desta resolução.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEERH

**PLANO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS**
**1. DOS CARGOS, QUANTIDADES, LOCAIS DE TRABALHO E HORÁRIO DE TRABALHO**

ÁREA ADMINISTRATIVA				
ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE	01	Segunda a Sexta	07h às 17h ou 08h às 18h	Divisão Administrativa Financeira
ÁREA MÉDICA				
MÉDICO – PATOLOGIA	01	Diária	Segunda a Sexta	Unidade de Anatomia Patológica

Os horários poderão sofrer alterações para atender à necessidade e o interesse do serviço público. Os servidores que trabalham na área de assistência e área médica, no regime de escala poderão ter suas escalas alteradas para atender a demanda dos finais de semana e feriados. Fica assegurado um domingo de folga por mês.

## 2. DAS ETAPAS, LOCAIS, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS DA PRIMEIRA CHAMADA DE CONTRATAÇÃO – 04 a 05 de outubro de 2018

### 2.1. – RECEBIMENTO DE COMPROVANTES DE REQUISITOS DO CARGO

Serão recebidas do candidato ou de seu procurador estabelecido mediante documento registrado em cartório, as cópias de comprovantes de cumprimento dos requisitos exigidos no Anexo II do edital do concurso. Ao receber as cópias, será aferida a sua integridade, legibilidade, autenticidade e se corresponde ao exigido. Nos casos positivos, os candidatos serão agendados para a coleta de sangue para exames laboratoriais complementares. Nos casos negativos, o candidato poderá formular requerimento acerca de sua condição à Divisão de Gestão de Pessoas, ou ser excluído sumariamente, mediante registro do Termo de Exclusão.

**Local:** Auditório Lindberg Farias do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW /UFPB, Térreo, situado no Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** : 04/10/2018 = 02 candidatos;

**Horário:** das 08h às 11h e das 13:00h às 16:00h.

- a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e
- b) agendamento da realização da coleta de sangue e do exame admissional;
- c) entrega do currículo;
- e) entrega do formulário de dados cadastrais e demais documentos necessários à sua contratação relacionados no endereço eletrônico da EBSERH: [www.ebserh.gov.br/concursos](http://www.ebserh.gov.br/concursos) e seleções/documentos para contratação/formulário de dados cadastrais.

### 2.2. – COLETA DE SANGUE PARA EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES

Mediante prévio agendamento, os candidatos devem comparecer e serão submetidos a coleta de sangue para exames laboratoriais, a saber : Glicemia, Hemograma completo,

Tipagem Sanguínea (Grupo ABO e fator RH), HBsAg, Anti-HBs e Anti-HCV. Deverão estar em jejum.

**Local:** Laboratório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 04/10/2018 = 02 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h

### 2.3. – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Mediante prévio agendamento, os candidatos serão submetidos a exame médico admissional com finalidade de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

**Local:** Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 08/10/2018 = 02 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h

3. DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

<b>PROGRAMAÇÃO INTEGRAÇÃO HULW/UFPB</b>	
<b>Data:</b> 08 de outubro de 2018	
<b>Local:</b> Auditório - Térreo	
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY</b>	
<b>Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB</b>	
<b>Telefones: (83) 3216-7968 // (83) 3216-7057</b>	
<b>Data: 08/10/2018 – Auditório HULW/UFPB</b>	
7h30 – 8h	-Acolhimento -Credenciamento e Distribuição do Press-Kit
8h – 8h30	Solenidade de abertura da Integração Superintendente do HULW Prof <sup>a</sup> .; Dr <sup>a</sup> Flávia Pimenta e gerentes
8h30 – 9h	Apresentação Institucional HULW e Apresentação das Chefias – Prof <sup>a</sup> .; Dr <sup>a</sup> Flávia Pimenta
9h – 9h30	Apresentação Institucional da EBSEERH – Representante da Ebserh Por que estamos aqui? – Sr <sup>a</sup> Saionara Ferreira Araújo dos Santos
9h30 – 10h	Capacitação e Avaliação de Desempenho - Representante da Ebserh – Cláudia Maria
10h – 10h30	Clima Organizacional e Motivação no Trabalho Prof <sup>o</sup> . Dr. Sérgio Ribeiro – HULW/Ebserh
10h30 – 11h	Infecção Hospitalar – Comissão CCIH - HULW/UFPB
11h – 11h30	Dinâmicas – José Rivaldo e Karine Kamila
11h30 – 12h	Leitura e Conferência dos Contratos
12h – 13h	Horário de Almoço
13h – 13h30	Diretrizes da Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho - NR 32 - SOST
13h30 – 14h	Assinatura dos Contratos
14h – 14h30	Tour : Conhecendo o HULW
14h30 – 15h	Apresentação das escalas e entrega às Chefias Imediatas

**Resolução 31/2018 de 01 de outubro de 2018**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW/EBSEERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 11 de dezembro de 2011 e artigos 53 e 54 do Regimento Interno da EBSEERH, e em reunião extraordinária, realizada em 01/10/2018.

Aprovar o Plano de contratação de empregados com ingresso até 10/10/2018, parte integrante desta resolução.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**PLANO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS**

**1. DOS CARGOS, QUANTIDADES, LOCAIS DE TRABALHO E HORÁRIO DE TRABALHO**

<b>ÁREA MÉDICA</b>				
MÉDICO – ANESTESIOLOGIA	03	Diária	Segunda a Sexta	Unidade de Cirurgia Geral
MÉDICO – CIRURGIA GERAL	03	Diária	Segunda a Sexta	Unidade de Cirurgia Geral
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	01	Diária	Segunda a Sexta	Unidade de Clínica Médica
MÉDICO – ENDOSCOPIA DIGESTIVA	01	Diária	Segunda a Sexta	Unidade do Sistema Digestivo
MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03	Diária	Segunda a Sexta	Unidade Materno Infantil
MÉDICO – MASTOLOGIA	02	Diária	Segunda a Sexta	Unidade de Atenção à Mulher
MÉDICO – PNEUMOLOGIA	01	Diária	Segunda a Sexta	Unidade do Sistema Respiratório
MÉDICO – PSIQUIATRIA	02	Diária	Segunda a Sexta	Unidade de Atenção Psicossocial
MÉDICO – ULTRASSONOLOGIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	02	Diária	Segunda a Sexta	Unidade de Atenção à Mulher
<b>ÁREA ASSISTENCIAL</b>				
ASSISTENTE SOCIAL	03	Segunda a Sexta	07 às 13 ou das 13h às 19h	Unidade de Atenção Psicossocial
BIÓLOGO	01	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Divisão de Enfermagem
ENFERMEIRO – SAÚDE DA MULHER	01	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Divisão de Enfermagem

FISIOTERAPEUTA	02	Segunda a Sexta	07 às 13h ou das 13h às 19h	Unidade de Reabilitação
NUTRICIONISTA	03	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Nutrição Clínica
PSICÓLOGO – ÁREA HOSPITALAR	03	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Atenção Psicossocial
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Reabilitação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Clínica Médica
	05	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Cirurgia Geral
	05	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade Materno Infantil
	05	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade da Visão
	10	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e dos Adolescente
	10	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos
	3	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Ambulatórios
TÉCNICO EM FARMÁCIA	01	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	Diária	Segunda a	Unidade de Diagnóstico



			Sexta	por Imagem.
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				
ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE	02	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Setor de Orçamento e Finanças
	01	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Divisão de Gestão de Pessoas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Gerência Administrativa
ENGENHEIRO – CIVIL	01	Segunda a Sexta	7h às 16h ou das 8h Às 17	Setor de Infraestrutura Física
Os horários poderão sofrer alterações para atender à necessidade e o interesse do serviço público. Os servidores que trabalham na área de assistência e área médica, no regime de escala poderão ter suas escalas alteradas para atender a demanda dos finais de semana e feriados. Fica assegurado um domingo de folga por mês.				

## 2. DAS ETAPAS, LOCAIS, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS DA PRIMEIRA CHAMADA DE CONTRATAÇÃO – 09 e 10 de outubro de 2018

### 2.1. – RECEBIMENTO DE COMPROVANTES DE REQUISITOS DO CARGO

Serão recebidas do candidato ou de seu procurador estabelecido mediante documento registrado em cartório, as cópias de comprovantes de cumprimento dos requisitos exigidos no Anexo II do edital do concurso. Ao receber as cópias, será aferida a sua integridade, legibilidade, autenticidade e se corresponde ao exigido. Nos casos positivos, os candidatos serão agendados para a coleta de sangue para exames laboratoriais complementares. Nos casos negativos, o candidato poderá formular requerimento acerca de sua condição à Divisão de Gestão de Pessoas, ou ser excluído sumariamente, mediante registro do Termo de Exclusão.

**Local:** Auditório Lindberg Farias do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW /UFPB, Térreo, situado no Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** : 09/10/2018 = 93 candidatos;

**Horário:** das 08h às 11h e das 13:00h às 16:00h.

- a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e
- b) agendamento da realização da coleta de sangue e do exame admissional;
- c) entrega do currículo;
- e) entrega do formulário de dados cadastrais e demais documentos necessários à sua contratação relacionados no endereço eletrônico da EBSERH: [www.ebserh.gov.br/concursos](http://www.ebserh.gov.br/concursos) e seleções/documentos para contratação/formulário de dados cadastrais.

### 2.2. – COLETA DE SANGUE PARA EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES

Mediante prévio agendamento, os candidatos devem comparecer e serão submetidos a coleta de sangue para exames laboratoriais, a saber : Glicemia, Hemograma completo,



Tipagem Sanguínea (Grupo ABO e fator RH), HBsAg, Anti-HBs e Anti-HCV. Deverão estar em jejum.

**Local:** Laboratório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 10/10/2018 = 93 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h

### 2.3. – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Mediante prévio agendamento, os candidatos serão submetidos a exame médico admissional com finalidade de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

**Local:** **Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST** do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, situado no Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, Térreo, Campus Universitário I, Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**Data:** 10/10/2018 = 93 candidatos;

**Horário:** 08:00h às 12:00h

### 3. DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

<b>PROGRAMAÇÃO INTEGRAÇÃO HULW/UFPB</b>	
<b>Data:</b> 10 de outubro de 2018	
<b>Local:</b> Auditório - Térreo	
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY</b>	
<b>Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – PB</b>	
<b>Telefones: (83) 3216-7968 // (83) 3216-7057</b>	
<b>Data: 10/10/2018 – Auditório HULW/UFPB</b>	
7h30 – 8h	-Acolhimento -Credenciamento e Distribuição do Press-Kit
8h – 8h30	Solenidade de abertura da Integração Superintendente do HULW Prof <sup>a</sup> .; Dr <sup>a</sup> Flávia Pimenta e gerentes
8h30 – 9h	Apresentação Institucional HULW e Apresentação das Chefias – Prof <sup>a</sup> .; Dr <sup>a</sup> Flávia Pimenta
9h – 9h30	Apresentação Institucional da EBSEH – Representante da Ebserh Por que estamos aqui? – Sr <sup>a</sup> Saionara Ferreira Araújo dos Santos
9h30 – 10h	Capacitação e Avaliação de Desempenho - Representante da Ebserh – Cláudia Maria
10h – 10h30	Clima Organizacional e Motivação no Trabalho Prof <sup>o</sup> . Dr. Sérgio Ribeiro – HULW/Ebserh
10h30 – 11h	Infecção Hospitalar – Comissão CCIH - HULW/UFPB
11h – 11h30	Dinâmicas – José Rivaldo e Karine Kamila

11h30 – 12h	Leitura e Conferência dos Contratos
12h – 13h	Horário de Almoço
13h – 13h30	Diretrizes da Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho - NR 32 - SOST
13h30 – 14h	Assinatura dos Contratos
14h – 14h30	Tour : Conhecendo o HULW
14h30 – 15h	Apresentação das escalas e entrega às Chefias Imediatas

## RETIFICAÇÃO

### Retificação de 03 de outubro de 2018.

Na Portaria nº 976, de 03/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 154 de 03 de outubro de 2018, onde se lê:

Artigo 1º, I, b:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
4	2168061	S302101	S30202
103	1168061	S30202	S30203

leia-se: “Artigo 1º, I, b:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
4	2168061	S30202	S30203
103	1168061	S30201	S30202

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria nº 945 de 01 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** a empregada pública **GILVANA PATRICIA CORREIA PORTO**, Matrícula SIAPE Nº 2250108, para substituir **MARIA BETANIA DA SILVA CESARIO**, Matrícula SIAPE Nº 1865674, no período de 15 a 23/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, no Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 952 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar o** empregado público **FILIPE ESTRELA JOB E MEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2242282, para substituir **ANTONIO RÔMULO MELO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE Nº 332417, no período de 15 a 24/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, no Setor de Administração do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 953 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar a** empregada pública **NATHALIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2242282, para substituir **EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1824150, no período de 15 a 24/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 954 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar a** empregada pública **LÍVIA MARIA SANTOS SOARES** Matrícula SIAPE Nº 2215909, para substituir **SAIONARA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 334740, no período de 11 a 30/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 955 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** a empregada pública **ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS** Matrícula SIAPE Nº 2226684, para substituir **ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 330463, no período de 01 a 10/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 956 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** a empregada pública **REGINA KARLA MORAIS DE PAIVA COSTA PISTORI** Matrícula SIAPE Nº 2191638, para substituir **MARIA JOSE DE LIMA MARINHO BRASILEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 334265, no período de 15/10 a 03/11/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Ouvidoria do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 957 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** a empregada pública **VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2191657, para substituir **ADENILDE MARIA ALVES DE ATAIDE**, Matrícula SIAPE Nº 1519563, no período de 01 a 15/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 958 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** o empregado público **MARCUS VINICIUS CORREIA PEREIRA LIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2238522, para substituir **JOACIL LOURENCO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1115220, no período de 15 a 29/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria nº 960 de 01 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** a empregada pública **FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2191569, para substituir **SUZELENA OLIVEIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 1865674, no período de 02 a 11/10/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Unidade de Contabilidade Fiscal do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria nº 967 de 01 de outubro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** a empregada pública **LUCIANA FLÁVIA SOARES FELIX**, Matrícula SIAPE Nº 2192131, para substituir **ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE Nº 336585, no período de 01/10 a 03/10/2018, no Setor Jurídico do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, por ocasião de participação em Seminário Nacional: “AS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS – COMO ENTENDER E APLICAR O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA LEI Nº 13.303/2016” a ser realizado na cidade de Brasília – DF.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH.

**Portaria nº 975 de 02 de outubro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** o empregado público **HENDRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE Nº 2381745, para substituir **RACHEL DE SOUZA MELO**, Matrícula SIAPE Nº 1760859, no período de 01 a 30/10/2018, por motivo de licença médica, na Unidade do Patrimônio do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH.

**Portaria nº 1005 de 05 de outubro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º Designar** a empregada pública **CAROLINE SOUSA CABRAL**, Matrícula SIAPE Nº 1926981, para substituir **ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 1115507, no período de 09 a 18/11/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

**Profª. Drª. Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH